



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quarta-feira • 19 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 2750

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZDFMJBFBQZQ1NEMWNEUYNZ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE
SI **O MUNICÍPIO DE BONINAL / BA E A**
EMPRESA EDILSON TAVARES SOUZA
LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.068/0001-15, neste ato representada pela Senhora Adriana Araújo Silva, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 07.631.092-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 815.907.255-49, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **EDILSON TAVARES SOUZA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Avenida Piatã, nº 90, Distrito de Cabrália, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.699/0001-80, Inscrição Estadual sob o nº 137.323.597-ME e Inscrição Municipal sob o nº 27377, neste ato

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-PP – FL. 1/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Edilson Tavares Souza**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 35.956.553-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.048.808-47, residente e domiciliado à Avenida Piatã, nº 90, Cabrália, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, vencedora do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, **HOMOLOGADA EM 29/04/2022**, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022, DATADO DE 28/03/2022, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 061/2022, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o contrato possui um saldo remanescente no valor R\$ 16.285,00 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

CONSIDERANDO o quanto disposto na CLÁUSULA QUINTA (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO) que define a possibilidade de prorrogação do contrato, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 estabelece a possibilidade de prorrogação dos contratos quando os projetos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-PP – FL. 2/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 061/2022, firmado em 29 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia, de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pelo contratante, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 que independente de transcrição, integra este instrumento e em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Planilha Orçamentária), conforme processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, **HOMOLOGADA EM 29/04/2022**, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022, DATADO DE 28/03/2022, que independente de transcrição, integra este instrumento, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como **objeto** a prorrogação do instrumento contratual original, firmado em 29 de abril de 2022, **por mais 03 (três) meses**, conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a CLÁUSULA QUINTA do mencionado contrato.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-PP – FL. 3/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato, por mais 03 (três) meses, alterando a CLÁUSULA QUINTA do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de julho de 2023 com o seu **término em 30 de setembro de 2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO SALDO REMANESCENTE: O saldo remanescente atualizado do contrato é R\$ 16.285,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M3	UND	53,00	150,00	7.950,00
2	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 0,75M3	UND	5,00	115,00	575,00
3	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3M3	UND	29,00	190,00	5.510,00
4	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M3	UND	9,00	250,00	2.250,00
VALOR TOTAL					16.285,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 30 de junho de 2023.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 30 de junho de 2023.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-PP – FL. 4/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA
CONTRATANTE

ADRIANA ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
CO-PARTICIPANTE

EDILSON TAVARES SOUZA
EDILSON TAVARES SOUZA LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome: Kaique Santos Rocha
CPF nº: 103.039.115-73

02 -
Nome: Holdimar Alonso Paiva
CPF nº: 058.341.655-16

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-PP – FL. 5/5